

**PORTARIA Nº 042/2023-IPREVA,**

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2023.

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM  
ALTA.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, nos dias 22/12/2023 e 29/12/2023, em caráter excepcional, que será realizado das 07h às 12h.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIZELA MARIA PARESQUI  
DIRETOR EXECUTIVO**